

## IMPLANTE TRANSCATETER DE PRÓTESE VALVAR

CÓDIGO	DESCRIPTOR
30912296	IMPLANTE TRANSCATETER DE PROTESE VALVAR

### Indicação:

A cirurgia é o padrão ouro para o tratamento da estenose valvar aórtica e da disfunção de bioprótese mitral. Porém, alguns pacientes apresentam risco cirúrgico muito alto, com elevada morbimortalidade per-operatória ou contra-indicação a cirurgia aberta.

O Implante Transcateter de Prótese Valvar é uma opção terapêutica para esses pacientes, devendo ser preenchidos todos os seguintes critérios:

- Pacientes com idade igual ou maior que 75 anos;
- Pacientes sintomáticos (Classe Funcional  $\geq 2$ );
- Pacientes com expectativa de vida  $> 1$  ano;
- Pacientes com alto risco cirúrgico, definido como escore *Society of Thoracic Surgeons* – STS  $> 8\%$  ou *EuroSCORE* logístico  $> 20\%$ , ou contra-indicação absoluta à cirurgia aberta;
- Avaliação por grupo de profissionais, sendo no mínimo um deles com habilitação pela Sociedade Brasileira de Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista (SBHCI) / Sociedade Brasileira de Cirurgia Cardiovascular (SBCCV) para a realização do procedimento. Este grupo deve ter experiência na realização do Implante Transcateter de Prótese Valvar, sendo composto por no mínimo um cirurgião cardíaco, um cardiologista intervencionista e um cardiologista clínico. Essa avaliação deve contemplar a avaliação do risco cirúrgico, grau de fragilidade, condições anatômicas e co-morbidades. O grupo de profissionais deve confirmar a adequação da indicação do Implante Transcateter de Prótese Valvar, em oposição à troca valvar cirúrgica. Todos os membros do grupo devem assinar o relatório indicando o procedimento (*Heart team*).

### Pré-Requisitos:

1. Para a habilitação do prestador para a realização do procedimento:
  - a) Ser prestador hospitalar de alta complexidade (conforme Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES);
  - b) Disponibilizar Unidade de Terapia Intensiva (UTI);
  - c) Disponibilizar unidade de Pronto Atendimento para as intercorrências cirúrgicas decorrentes do procedimento;
  - d) Possuir *Heart team* composto por grupo de profissionais, com no mínimo um cirurgião cardíaco, um cardiologista intervencionista e um cardiologista clínico, sendo pelo menos um deles com habilitação pela Sociedade Brasileira de Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista (SBHCI) / Sociedade Brasileira de Cirurgia Cardiovascular (SBCCV) para a realização do procedimento;
  - e) Comprovar a realização de no mínimo 72 (setenta e duas) cirurgias cardíacas abertas ao ano.

Obs.: Os itens descritos deverão ser disponibilizados e comprovados ao IPSEMG no momento da contratação ou da solicitação de inclusão do procedimento de Implante Transcateter de Prótese Valvar no contrato e serão submetidos à análise técnica pelo Instituto.

2. Para a avaliação da solicitação de autorização para o procedimento:

- a) Solicitação da equipe médica (*Heart team*) constando o quadro clínico detalhado, sintomas, tratamento clínico realizado, medicamentos, dose, tempo de uso, etc;
- b) STS score e Euroscore logístico completos (não enviar apenas o resultado);
- c) Anexar laudos dos exames realizados comprovando a doença e também o laudo de todos os exames utilizados no preenchimento do STS score e Euroscore logístico;
- d) Em caso de pacientes com risco cirúrgico baixo ou moderado e contra-indicação a cirurgia convencional, esta condição deve ser informada e os exames que justifiquem a contra-indicação devem ser anexados.

**Prioridades:**

- Pacientes internados.

**Profissionais Solicitantes:**

- *Heart team*, com necessariamente um membro habilitado pela Sociedade Brasileira de Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista (SBHCI) / Sociedade Brasileira de Cirurgia Cardiovascular (SBCCV). Todos os membros do heart team devem assinar a solicitação.